



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 1252, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos arts. 106 e 151 da Resolução Complementar nº 3, de 10 de novembro de 2022, do Conselho Universitário, e nos arts. 192 a 197 da Resolução nº 12, de 17 de maio de 1990, do Conselho Universitário,

### RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores **Luciana de Paula Lima Gazzola**, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 5344492 e inscrição UFMG nº 378887; **Ubiratan Brum de Castro**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1322469 e inscrição UFMG nº 216569; e **Edileusa Esteves Lima**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2527063 e inscrição UFMG nº 207233, para, **sob a presidência da primeira**, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, relativas aos atos e fatos constantes do processo nº 23072.210212/2025-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º: Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a)**, em 14/02/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3972308** e o código CRC **ABDA9005**.